

Pois, deste modo, como ressalta o texto "fraternidade e política" do xaveriano Mário Menin, retomando Edward Schillebeeckx, fica-se claro que 'fora do mundo não há salvação', razão pela qual os cristãos não podem renunciar "à sua responsabilidade de mulheres e homens, cidadãos solidários (...) eles têm que ser a voz dos sem voz" (p. 15).

Aliás este é um "osso duro de roer": as Instituições eclesiais e a própria Pastoral têm uma função política? O problema é amplo, porém a longa história da presença cristã na América latina já acumulou material suficiente para reduzir ao silêncio qualquer pretensão de uma leitura unívoca da pastoral. Sem dúvida alguma, apenas a partir de uma releitura desta mesma história que se poderá pensar num diálogo fecundo. Diálogo necessário que implica até na inculturação das instituições. Pois, como destaca Moacir Goulart, no texto "Cebis: Igreja inculturada", "a Igreja e as Cebis de modo geral precisam aprender a sair de si mesmas, irem para a rua, serem missionárias" (p. 51). Mesmo que para isso seja necessário um 'resgate histórico-sistemático de desafios, respostas e propostas' semelhante ao proposto pelo Pe. Paulo Suess no que diz respeito à "Pastoral indigenista nos anos 80" (p. 117). A especialidade da teologia porém é fazer tudo isso com tal fervor, paixão e rigor que o estudo da mesma contribua para "a transformação do coração humano" (p. 80), como muito bem observou Frei Thimoty Radcliffe, mestre da Ordem dos pregadores, no texto: "manancial da esperança o estudo e o anúncio da boa nova". Pois "estudar é entrar em diálogo com nossos próprios irmãos e com todos os seres humanos em nossa busca da verdade que nos fará livres" (p. 82). O estudo e a investigação teológica não possuem um fim em si mesmos. São a porta para a liberdade. Uma liberdade que permite descobrir o outro como parceiro de comunhão. Ainda que, em muitos casos, para se descobrir essa realidade que interpela a teologia só sobra o grito e a dor reprimida. Descobrir o sentido desse grito é uma tarefa pois ele existe e afinal, depois que Jesus gritou na cruz 'tudo está consumado', o grito dos pobres passa a ter um sentido ainda maior. Este grito revela rostos, vidas que permitem ao teólogo de forma séria e amorosa se colocar a serviço dos pobres, aliando-se a eles na mais elementar de todas as lutas: o direito à existência, ao reconhecimento. Assim se dará a tentativa de teorização que poderia ser descrita "em termos mais práticos como comunicação em vista da comunhão com o outro" (p. 116), onde o outro não será um anônimo mas alguém que possui um rosto que deve ser acariciado porque amado.

M. A. S. R.

## DIREITOS HUMANOS E DIGNIDADE

Côn. Dr. José Adriano

### 1. Direitos Universais

A grande maioria dos países do mundo é signatária da Declaração Universal dos Direitos Humanos. A ONU a aprovou em 10 de dezembro de 1948 por considerar que o reconhecimento da dignidade inerente a todos os membros da família humana e de seus direitos iguais e inalienáveis é o fundamento da liberdade, da justiça e da paz no mundo. Essa declaração reafirma que todos os homens nascem livres e iguais em dignidade e direito. São dotados de razão e consciência, portanto, a relação de uns com os outros, em todos os atos humanos deve ser de fraternidade. A igualdade é, assim, fundamental para o convívio humano baseado na justiça. Todo homem, sem distinção de raça, cor, sexo, língua, religião, credo político ou condição social, tem direitos inalienáveis e inescusáveis, tais como: a vida, a liberdade e a segurança. O ethos cristão, desse modo, tem muito a oferecer ao buscar a unidade, a solidariedade e tantos outros valores evangélicos.

Os Direitos Universais não são outra coisa senão aqueles já inscritos no coração humano pelo Cri-

ador e que chamamos de *Lei Natural*. Tomar consciência desses direitos é fundamental para se considerar infamante tudo o que viola a integridade da pessoa humana e para constatar que toda agressão à dignidade do homem é pecado contra Deus, pois, "ofende grandemente a honra do Criador"<sup>1</sup>.

Hoje, se toma consciência cada vez mais aguda do valor da pessoa humana como centro e agente da história, pois, a igualdade fundamental do homem provém em definitivo de sua origem e destino sobrenaturais, porque criados à imagem de Deus e redimidos por Cristo. Deus não criou dois tipos de humanidade: uma que se afirma e enriquece, outra que sofre e se aniquila, uma que pode matar em nome de Deus, outra que morre por causa de Deus. Assim, a fundamentação religiosa da dignidade do homem se encontra num modelo teológico de *criação*: homem - imagem de Deus - pessoa - centro do universo - agente da história. Essa teologia tem valor universal e põe em evidência a igualdade fundamental de todos os homens e mulheres da terra.

1. GS 27,3

## 2. Direitos e dignidade

A dignidade é intrínseca ao homem por ser pessoa humana. A pessoa é a mais digna entre as criaturas. Para a ética cristã a pessoa possui o primado, pois "é o que há de mais perfeito em toda a natureza"<sup>2</sup>. A pessoa é alteridade, é o "outro" que está face-a-face<sup>3</sup> no qual se deve crer e contra o qual nada se deve fazer. No mundo idolátrico de hoje, querer "ser pessoa" é subversão. "Os estratos superiores tendem a considerar os direitos dos estratos inferiores, particularmente o direito de compartilhar o poder, como essencialmente absurdo e imoral"<sup>4</sup>.

A pessoa possui identidade própria por ser a realização mais perfeita de Deus, a palavra mais nobre que Deus pronunciou: "Façamos o homem à nossa imagem e semelhança" (Gn 1,26); "Vós sois deuses, todos vós, filhos do Altíssimo" (Sl 82,6; Jo 10,34). Assim, "o objeto da solicitude da Igreja é o homem em sua permanente e irrepetível realidade humana na

qual permanece intactas a imagem e a semelhança com Deus mesmo. O Concílio indica isto precisamente, quando, falando de tal semelhança, recorda que o homem é, na terra, a única criatura que Deus quis por si mesma"<sup>5</sup>.

No Novo Testamento Jesus se identifica plenamente com todos e com cada um dos homens e, de maneira especial, com os mais oprimidos: "Tive fome e me destes de comer, tive sede e me destes de beber..." (Mt 25,35-36). O que se faz pelo pobre se faz ao próprio Jesus, mesmo que não se tenha consciência mais aguda dessa realidade, ainda que não se creia em Cristo: "quando te vimos faminto, desnudo, enfermo, no cárcere?..." (Mt 25-37-39).

A dignidade do homem provém da sua identidade com Deus, conseqüentemente os Direitos Humanos são, ao mesmo tempo, direitos divinos, pois Jesus é o Deus feito homem que assumiu a vida dos homens. A Redenção trazida por Jesus tem a suprema finalidade de

romper todas as cadeias que atentam contra o direito e a justiça (YIs 9,6; 11,3; 5,9; Jr 23,6; Mt 5,6). Cristo estabelece os Direitos Humanos em seu sentido mais amplo possível, pois redime o homem todo e todos os homens.

## 3. Direitos e igualdade

Os direitos da pessoa são imprescindíveis para a construção do Reino de Deus que Jesus veio inaugurar neste mundo, entre eles: a igualdade, a liberdade, a fraternidade e a justiça. Todos os homens são iguais, nada é superior a nada, ninguém é superior a ninguém, todos procedem de um tronco comum, todos são filhos do mesmo Pai, todos são irmãos de Cristo (YMt 3,30; Lc 10, 25-37).

Para quem domina, a desigualdade é essencial; em Deus, porém, "não há acepção de pessoas (Gl 2,6; Rm 2,11; Cl 3,25; 1Pd 1,17), em Cristo os homens são iguais (Lc 2,21; At 10,34-35). "Não há grego nem judeu, circuncisão nem incircuncisão, bárbaro nem cita, servo nem livre, senão Cristo que é tudo em todos" (Cl 3,10-11; 1Cor 12,13), por isso "toda forma de discriminação nos direitos fundamentais da pessoa, seja social ou cultural, por motivo de sexo, raça, cor, condição social, língua ou religião deve ser vencida e eliminada por ser contrária ao plano divino"<sup>6</sup>.

## 4. Direitos e Liberdade

O homem é livre por natureza e tem direitos absolutos à liberdade que procede da natureza humana e divina dada por Deus. Jesus nos faz livres (Jo 8,36). Onde está o Espírito do Senhor, aí está a liberdade (2Cor 3,17), os filhos de Deus são absolutamente livres (Rm 8,21). O livre se opõe ao escravo e a escravidão do homem causa repulsa a Deus. Ele mesmo libertou seu povo do cativo do Egito assim como a Redenção de Jesus liberta o homem de toda a escravidão.

Raptar um homem livre para convertê-lo em escravo, arrancá-lo do meio familiar e seqüestrá-lo é lesar gravemente um direito que deriva da natureza humana, constituindo um delito que, no Antigo Testamento era punido com a morte (Ex 21,16; Dt 24,7). A liberdade está no fundamento de todos os direitos, pois, sem ela, nenhum direito pode ser exercido.

A liberdade, porém, supõe a fraternidade, pois a liberdade de um não pode significar a escravidão dos demais. Os homens todos devem ser livres para serem irmãos, semelhantes na grande família humana, para a qual a norma máxima deve ser o amor que exige a justiça em sua atuação, pois, como diz o salmista, "justiça e direito são a base do seu trono" (Sl 97,2).

2. RUBIO, Alfonso Garcia, *Teologia da Libertação, política ou profetismo*, São Paulo, Loyola, 1983, p. 49

3. Face-a-face, do hebraico: *pnim el-pnim* (Ex 33,11), "pessoa à pessoa"; do grego: *prosópon prós prosópon* (1Cor 13,12). Reduplicação costumeira que indica o máximo na comparação, o grau supremo, a proximidade, a imediatez de dois mistérios enfrentados como exterioridade.

4. SEYMOUR, M. L. apud Plabo Piacentini in *Paz e Terra* n° 4, Ed. Civ. Bras. (agosto/1976) p. 15

5. GS 24

6. GS 29

Os direitos da pessoa não são valores conferidos por alguém, mas são naturais, isto é, anteriores ao direito positivo, anteriores ao Estado, às ideologias e classes sociais, por isso mesmo são inalienáveis e jamais prescrevem. Nem o próprio indivíduo pode renunciar a eles, nem a comunidade, nem poderes públicos podem conspurcá-los. É certo que a perfeição cristã exige a renúncia a certos direitos, inclusive à vida (no caso do martírio), porém, é certo também que a identidade e a supremacia da pessoa humana são inquestionáveis.

O direitos são invioláveis. Dessa forma, destruir ou lesar os direitos do homem constitui um atentado contra a pessoa e um pecado contra Deus. A paz social há de ser sempre resultado da justiça estabelecida e praticada e não resultado do abuso de poder. Esses direitos são universais por aplicarem-se igualmente a todos os homens sem exceção alguma, já que todos possuem a dignidade de filhos de Deus. A comunhão universal de direitos é um princípio básico que não perde nunca a sua vigência. Obrigam, em consciência, o respeito pelo outro enquanto outro, imagem do irmão, porque imagem de Deus.

7. GS 28

### 5. Direitos à vida

Em muitos países que ainda experimentam um estado de profundos conflitos, tem sido negado o direito inalienável e absoluto à vida. É o grave pecado da dominação do homem pelas estruturas absolutistas e totalitárias dos regimes de força. A vida é dom supremo que o homem recebeu de Deus e constitui para ele sua máxima felicidade. Pela primeira vez, proclama-se na Bíblia: 'Não matarás' (Ex 20,13; Dt 5,17; Mt. 5,21; Lc 18,20; Rm 13,9). Jesus aboliu a pena de morte em definitivo: 'Quem não tem pecado que atire a primeira pedra' (Jo 8,1-11). Ninguém pode matar ninguém, pois, de fato, somos todos pecadores, devedores da solidariedade humana. Ele é o único Santo, fonte de vida (Sl 36,10; Jo 1,4). Matar um homem é como matar a Deus, pois o homem é a sua imagem. O Cristo mesmo diz: 'O que fizerdes ao menor dos meus irmãos é a mim que fazeis...' (Mt 25,40). Assim se expressou o Concílio: "Tudo quanto viola a integridade da pessoa humana como, por exemplo, as mutilações, as torturas morais ou físicas... Todas essas práticas e outras parecidas são, em si mesmas, infamantes"<sup>7</sup>.

A afirmação de que todos têm direito à vida não admite restrição

alguma: "Cada um, sem exceção alguma, deve considerar o próximo como um outro "eu", cuidando, em primeiro lugar, de sua vida e dos meios necessários para vivê-la dignamente. Se se perde o respeito pela vida, perde-se, em consequência, o respeito para com todos os valores sagrados do homem"<sup>8</sup>.

Cada pessoa, imagem de Deus, é um microcosmo e um mistério. É um templo sagrado. Violar a pessoa é uma profanação e um sacrilégio. O domicílio é inviolável, tanto o interior da pessoa como o seio da família e a casa onde a família vive. A vida privada é intocável por direito. O Concílio afirmou que "o indivíduo tem direitos absolutos de viver sua própria vida e o Estado tem o dever de protegê-la"<sup>9</sup>. Quando, porém, o Estado se apodera dos direitos e da vida dos cidadãos, se absolutiza, se torna idolátrico e passa a exigir sacrifícios humanos.

Jesus entrou nesse mundo na condição de vítima e, como tal, foi sacrificado. Não há outra maneira de realmente ser humano: a cruz mostra que, para ser humano é preciso ir ao encontro da perseguição e da morte. Jesus não se tornou cúmplice de seus perseguidores; da mesma forma, o clamor do em-

pobrecido tem sido a força de sua dignidade que não se curva ante o ídolo. A manifestação de Deus em Jesus Cristo não deixa de repercutir, profundamente, sobre a compreensão do ser humano e da sua existência no contexto martirial vigente em muitos países.

Os perseguidos (homens, mulheres e crianças) formam o corpo de Cristo na história. Perseguidos, torturados, crucificados com Jesus, "desprezado e tido como escória da humanidade" (Is 53,3) completam em seu corpo a paixão de Cristo. A violação dos Direitos Humanos revela-se nas matanças indiscriminadas, nas torturas, nos seqüestros, nas prisões e exílio dos que, ao lutarem contra a dominação, receberam o mesmo tratamento do Servo de Iahweh, que foi processado injustamente (Is 53,8).

### 6. Valores cristãos da pessoa

O clamor da Igreja tem denunciado a ilicitude de atos de Estados totalitários sobre o homem. Ela age, legitimamente, segundo a sua natureza e sua missão profética, quando proclama: não é lícito efetuar prisões de inocentes, não é lícito torturar, não é lícito mutilar e ferir, moral ou fisicamente, não

8. AZOCAR, P., *El ingenio de la violencia* in *Mensaje* n° 329 (junho/1984) p. 245 (vide também GS 27).

9. GS 26

é lícito privar do direito de defesa, não é lícito matar, não é lícito violar as consciências, não é lícito, enfim, exercer ditadura sobre todo um povo e oprimi-lo sob todas as formas.

O aviltamento da pessoa humana e a violência institucionalizada é crime contra a humanidade e pecado contra Deus. O poder necrófilo da dominação é antítese da vontade explícita do Criador, do sentido da Aliança de Deus com a humanidade, do Evangelho de Jesus, da missão de Cristo, da promessa do Reino, do poder da Ressurreição. Quando se manifesta a *anti-vida* (ou o anti-Cristo) pela total ausência do respeito aos direitos fundamentais da pessoa humana, torna-se, também, indispensável a percepção da existência do pecado que possibilita um julgamento agudo da situação. Os que adoram os ídolos do poder e do dinheiro não se detêm ante o ser humano. Blasfemam contra Deus e destroem sua imagem mais querida que é o homem<sup>10</sup>.

A negação do humano anuncia a contrapartida dialética de que não há nada superior ao homem e de que tudo na sociedade há de ser

subordinado ao bem da pessoa (GS 26). A pessoa humana deve ser princípio, sujeito e fim de todas as instituições (GS 25).

A doutrina cristã dos valores da pessoa humana reconhece e reafirma os direitos dos pobres e oprimidos em relação ao Absoluto que é Deus. O bem, a justiça, a verdade, a dignidade requerem uma referência absoluta. O mal, a injustiça, a opressão, as formas de morte não podem ser incidentes na história, mas vivenciados como pecado. É a partir de Deus que se condena o mal. A opressão e a dominação seriam males absolutos se não houvesse Deus, que é o Absoluto por excelência, para condená-los. O sistema de dominação, ao absolutizar-se, torna-se ídolo, ocupando o lugar de Deus, fazendo de suas ações *atos legais*, porém, moralmente maus.

**Côn. Dr. José Adriano** é Doutor em Teologia Moral e Diretor da Faculdade de Teologia Nossa Senhora da Assunção.  
End.: Av. Nazaré, 993  
04263-100 São Paulo - SP

## FRATERNIDADE E POLÍTICA

Pe. Mário Menin SX

### OLHANDO PARA A "DIMENSÃO POLÍTICA"

Depois das Campanhas da Fraternidade voltadas para a realidade social e existencial do povo brasileiro (1973-1995), neste ano pela primeira vez, a Campanha da Fraternidade tem como tema a política. É um claro apelo aos católicos e a todos os homens e mulheres de boa vontade para participarem ativamente da política reabilitando a tão controversa "dimensão política" da existência humana e cristã, se preparando assim melhor para as eleições municipais de outubro.

### CRISE DA "POLÍTICA"

A defasagem crescente entre cidadãos e instituições colocou em cheque as relações de confiança que fundamentam qualquer convivência social. As políticas finalizadas somente ao consenso e a um paralizante equilíbrio entre as partes e os interesses acabam gerando políticas de lobbies que carregam interesses fortes e lógicas clientelistas. Também por isso,

embora não só por isso, a "dimensão política" sofre hoje uma grande crise, pelo menos no mundo ocidental, a ponto de um filósofo e político italiano Massimo Cacciari, atualmente prefeito da cidade de Veneza (Itália), dizer: "Quão pouco se diz, quando se fala *politicamente*"<sup>1</sup>. Hoje, depois do fim das ditaduras na América Latina e Caribe e dos regimes comunistas na Europa Oriental, se fala mais em mercado, globalização da economia, etc. A política perdeu inspiração, soberania, utopia. A economia está engolindo a política e o projeto político está sendo forjado pelo projeto econômico neoliberal.

### AS RAZÕES DE UMA ESCOLHA

Por que então a Igreja no Brasil escolheu este tema tão complexo e polêmico para a Campanha da Fraternidade de 1996?

Primeiramente, porque a política é uma dimensão essencial, necessária da História humana, sendo ela a responsável pela realização ou o fracasso das instâncias das demais di-

10. Cf. Staurus, *Carta aos irmãos que sofrem*, REB nº 44, Fasc. 173 (março/1984) p. 152

1. Reflexão feita na ocasião de um encontro com a ATI (Associação Teológica Italiana), em M. MENIN, *Corso di Antropologia Teologica*, vol. 1, mimeo., Istituto Teologico Saveriano, Parma 1982.